



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO N. 904, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Aprova a prorrogação do prazo final de vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2016-2025 da Universidade Federal do Pará (UFPA).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Legislação e Normas e do Egrégio Conselho Universitário, em Reunião Ordinária realizada no dia 15.12.2025, e em conformidade com os autos do Processo n. 090257/2025 – UFPA, procedentes da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLAN), promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a prorrogação do prazo final de vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2016-2025 da Universidade Federal do Pará (UFPA), com término em julho de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 15 de dezembro de 2025.

GILMAR PEREIRA DA SILVA
R e i t o r
Presidente do Conselho Universitário